LEI Nº 2880-A

Projeto de Lei nº 68/12
de autoria do
Vereador Macedo

Proíbe o estacionamento de caminhões na Rua Aracaju, do nº 82 ao nº 291.
Proc. nº 25606/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de caminhões na Rua Aracaju, no bairro Jardim Guaçu, do nº 82 ao nº 291.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de maio de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24/05/12
no Jornal Vicentino
Proc. 92/12

fnv